



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 1.500/GR/IFAM, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 036/CONSUP/IFAM, de 10/05/2024;

CONSIDERANDO a Resolução nº 058/CONSUP/IFAM, de 17/10/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os(as) conselheiros(as) membros do Conselho Superior, abaixo relacionados(as), para compor a comissão responsável pelos trabalhos de eleição dos representantes dos segmentos Docentes, Técnicos-Administrativos, Discentes e Egressos, conforme previsto nos incisos II, III, IV e V do art. 2º da Resolução nº 019/CONSUP/IFAM, de 11/03/2024, para o biênio 2024/2026.

Nome do(a) conselheiro(a)	Segmento
Leandro Amorim Damasceno	Docentes
Beatriz Pereira Dias	Técnicos-Administrativos
Rafael Gomes Silveira Brandão	Discentes
David Washington Freitas Lima	Diretores-Gerais de <i>campi</i>
Francinete Soares Martins	Diretores-Gerais de <i>campi</i>

Art. 2º A Presidência da Comissão, deverá ser definida em reunião dos seus membros constituídos, com registro em ata por ocasião da primeira reunião da comissão.

Art. 3º À Comissão, para as devidas providências, conforme cronograma, Anexo I da Resolução nº 057/CONSUP/IFAM, de 17/10/2024.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**